



ATOS OFICIAIS

- José Luiz da Silva César e Rogério Jean da Silva em única discussão votação nominal e maioria absoluta.
3. Projeto de Resolução Nº 2/2019-L e EMENDAS, 18/02/2019, de autoria da Mesa Diretora 2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”. A Emenda nº01/2019, foi retirada a pedido do autor. A Emenda Nº02/2019 foi aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Etelvino Nogueira em um única discussão e votação nominal. O Projeto foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 07 (sete) votos contrários dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, José Luiz da Silva César, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy e Rafael Tanzi de Araújo, voto favorável de desempate do Presidente Mauro Salvador Sgueglia de Góes em única discussão votação nominal e maioria absoluta.
4. Projeto de Lei Nº 31/2019-L, 18/02/2019, de autoria da Mesa Diretora 2019, que “Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos que especifica e dá outras providências”. O Projeto foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores Flávio Andrade de Brito, José Luiz da Silva César, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy e Rafael Tanzi de Araújo em única discussão, votação nominal e maioria absoluta.
5. Requerimentos nº 028 a 031/2019 - Foram aprovadas por unanimidade.

Explicação Pessoal:

1. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Informa que há 7 anos trabalha em busca da melhoria do transporte público. Relata que na sexta feira dia 22 de fevereiro ocorreu uma greve dos motoristas de ônibus, deixando os municípios à própria sorte. Solicita ao Prefeito que reveja o contrato da empresa Mirage. Fala que a empresa não está honrando com as parcelas do acordo trabalhista e por isso não está pagando os funcionários. Diz que muitos horários de ônibus foram retirados e em decorrência disto há superlotação do transporte. Relata que tramita na justiça um processo que poderá cancelar o contrato da Mirage. Pede ajuda dos Vereadores não aumentar o subsídio, pois a empresa não faz jus à renovação.
2. Vereador Rogério Jean da Silva: Pede desculpas ao Vereador Flávio pelo mal entendido ocorrido entre eles na discussão do Projeto anteriormente votado. Fala sobre as péssimas condições da sala de informática da escola Tetsu Chinone, com calhas entupidas e goteiras. Relata o precário estado da rua da aeronáutica e informa que já entrou em contato com o responsável para que seja feita a roçada e tapados os buracos da via.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque “Vereador Dr. Júlio de Lucca”

Fala sobre as péssimas condições do antigo prédio da vigilância sanitária, e que não seria possível realocar para o antigo SESI, pois o mesmo não tem estrutura adequada para a vigilância sanitária. Encerram-se os trabalhos às 17h34min.

Ata da 8ª Sessão Extraordinária de 25 de fevereiro de 2019.
3º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.
Presidência: Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rogério Jean da Silva e Julio Antonio Mariano
Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 17h35min. Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Etelvino Nogueira.

Ordem do Dia:

- Projeto de Resolução Nº 03/2019-L, 20/02/2019, de autoria de Mesa Diretora 2019, que “Antecipa a Sessão Ordinária do dia 04/03/2019, às 14 horas, para o dia 28/02/2019 no mesmo horário”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.
- Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2019-L, 22/02/2019, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, que “Dispõe sobre a concessão de “Medalha do Mérito Faustina Maria das Dores” em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Maria Emília Bianchi Aves”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria qualificada.

Encerram-se os trabalhos às 18h00min.

Edição 1030 / Valor: R\$ xxxxx



ATOS OFICIAIS

Resoluções de Aposentadoria

Resolução FSS 11/19 - Resolve CONCEDER, a partir de 18/02/2019, aposentadoria integral, no cargo de provimento efetivo de Motorista, à Mario Henriques da Costa, nos termos da regra transitória 2, artigo 6º da EC – 41, com proventos integrais. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Resolução FSS 12/19 – Resolve CONCEDER, a partir de 18/02/2019, aposentadoria integral – especial magistério, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, à Maria Isabel de Lima Espinha, nos termos da regra transitória 2 artigo 6º da EC 41 com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se der a aposentadoria de acordo com a Legislação Municipal. O reajuste ocorrerá na mesma data e condições em que forem reajustados os vencimentos dos servidores em atividade.

Resolução FSS 13/19 – Resolve CONCEDER, a partir de 18/02/2019, APOSENTADORIA POR IDADE, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, à Maria Regina Silveira Mello Borges, nos termos do artigo 23 da Lei 2.702/02 e suas alterações e nos termos da alínea “b”, inciso III do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com proventos calculados nos termos dos §§ 3º e 17 da Constituição Federal. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

Resolução FSS 15/19 – Resolve CONCEDER, a partir de 18/02/2019, aposentadoria integral, no cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Tributos, à Claudia Maria Soares Leite, nos termos da regra transitória 2 artigo 6º da EC 41 com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se der a aposentadoria de acordo com a Legislação Municipal. O reajuste ocorrerá na mesma data e condições em que forem reajustados os vencimentos dos servidores em atividade.

Resoluções de Pensão

Resolução FSS 14/19 – Resolve CONCEDER, a partir de 18/02/2019, pensão por morte, com efeitos retroativos a 12/09/2018, à Cleusa Maria Rolim de Moura, beneficiária do ex servidor aposentado Sr. Benedito Candido, nos termos do § 7º do artigo 11, artigo 60 e 66 da Lei Municipal 2.702/02, no inciso I, do § 7 do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003. O valor será calculado com base nos proventos de aposentadoria na data do óbito. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data que se der o reajuste do RGPS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIVISÃO DE RENDAS

A Chefe do Cadastro Mobiliário, do Departamento de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, inscritos no Cadastro de Contribuintes Mobiliários (C.C.M) que as referidas inscrições foram CANCELADAS DE OFÍCIO por Ato da Administração Municipal, faz saber ainda que ficam NOTIFICADOS, a COMPARECEREM à Rua São Paulo, 966 – Taboão, no serviço de Cadastro Mobiliário – SCAM, da Divisão de Rendas, das 10h00 às 16h00, no prazo de (15) quinze dias, a partir da data desta publicação, para regularizarem sua situação cadastral e tributária.

Em caso de inércia, estarão sujeitos às medidas legais cabíveis quanto ao eventual exercício clandestino das atividades.

NOME/RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO
ABAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	18.652
AKIKO OHARA FRANCO DA SILVA CONFECÇÕES EPP	10.296
ANDROK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.438
APOLINÁRIO E SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19.452
ASTRA TUBOS LTDA – ME	20.468
ATENA TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	19.756
BRAIT – ALIMENTOS FINOS LTDA – ME	19.154
CIBLOCO BLOCOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	2.746
CIDADE REFEIÇÕES LTDA – ME	17.200
CIOLA COMPLEXO INDUSTRIAL DE ÓLEO E ÁCIDO GRAXO LTDA	10.133
COSTA PANIFICADORA EIRELI – ME	22.012
DC DE OLIVEIRA SORVETES – ME	22.672
DECORFANCY FIOS E TECIDOS PARA DECORAÇÃO LTDA	14.070
DUREVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.538
EDILAINE RIBEIRO DE MEDEIROS REDDA 30669136867	25.562
ELIEZER KOMKA – ME	10.798
ERNESTO DE SOUZA CAMPOS BRITTO E SILVA – ME	13.534
EZPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP	17.492
F & PUK INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP	16.327
JOSÉ FRANCISCO RUIZ MARTINEZ – ME	19.716
JUS CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA EPP	19.497
LISANDRO ANDREY MELO DE MORAES – ME	21.828
LS MOVELARIA & DESIGN LTDA ME	22.983
MAGMA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	16.418
MAGMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA	19.262
MAGNÉTICA TRAFOS IND. COM. IMP. E EXP. DE COMPONENTES ELETRÔNICOS	15.216
MARCIO JOSE DA SILVA CONFECÇÃO – ME	19.541

São Roque, 06 de Março de 2019.

Daiane Corrêa Lopes
 Mat. 14.402

Chefe de Serv. Téc. Cadastro Mobiliário

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Diretor do Departamento de Educação e Cultura, com base no artigo 153 da Lei Orgânica do Município de São Roque, expede os seguintes Atos Decisórios: ATO DECISÓRIO Nº 61/19 - JEANE APARECIDA DO PRADO SANI, RG 22.571.927-7, PEF II - Adjunto na EMEF “Prof.ª Iracema Villela”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EMEIF “Jorge Amado”, em Araçariçuama. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 62/19 - EDUARDO SILVEIRA, RG 7.365.033-X, Professor aposentado pelo Governo do Estado de São Paulo, acumula com PEF II na EMEF “José Luiz Pinto”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 63/19 - INÊS GONÇALVES DIAS SILVA, RG 24.275.134-9, PEF I - Adjunto na EMEF “José Luiz Pinto”, acumula com PEF I na EMEIF (R) Bruno Francisco Chiarato, ambas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 64/19 - MAGALI APARECIDA BARBOSA FERREIRA, RG 23.915.269-4, PEF I na EMEF “José Luiz Pinto”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEF I na EM “Prof.ª Benedita Camargo Valêncio”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 65/19 - APARECIDA DO CARMO SILVA RAMALHO ROLIM, RG 18.548.944-8, PEF I na EMEF “Prof. Euclides de Oliveira”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EM “Santa Terezinha”, em Ibiúna. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 66/19 - DAYANA KELLY DA SILVA CANDIDO, RG 42.728.936-1, PEF I na EMEF “Prof. Euclides de Oliveira”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EM “Tereza Falcí”, em Ibiúna. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 67/19 - MÍUCHA GABRIELA BORBA RODRIGUES PINTO, RG 34.885.455-9, PEF I na EMEF “Prof. Euclides de Oliveira”, da Prefeitura da Estância Turística de São

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Roque, acumula com PEB I na EM “Luiz Gonzaga Soares”, em Ibiúna. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 68/19 - SOLANGE DA PENHA MORAES GODINHO, RG 23.244.358-0, PEF I – Adjunto na EMEF “Prof. Euclides de Oliveira”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEF I na EM “Mafalda Dalpra Matusso”, em Ibiúna. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 69/19 - CLEONICE MARIA ANDRADE GONÇALVES, RG 10.775.768-0, Professora aposentada pelo Governo do Estado de São Paulo, acumula com PEF II na EMEF “Prof.ª Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 70/19 - SIMONE SOLÉR TAVARES BATISTA, RG 27.517.874-2, PEF I na EMEF “Prof.ª Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEI na EM “Dona Ida Ponsoni Zapparoli”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 71/19 - ANA CLAUDIA GROTTI, RG 14.927.802-0, PEF I na EMEF “Prof.ª Maria José Ferraz Schoenacker”, acumula com PEI na EMEI “Adelina de Castro Bocato”, ambas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 72/19 - ARISLÉIA DE NAZARÉ LOMBARDI LEMOS, RG 21.647.984-8, PEF II na EMEF “Prof.ª Maria José Ferraz Schoenacker”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB II na EMEF “Prof.ª Thereza de Campos Castro”, em Araçariçuama. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 73/19 - CLARA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS, RG 28.322.285-2, PEF I – Adjunto na EMEF “Prof.ª Maria José Ferraz Schoenacker”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EMEIF “Cristiano Osório Zapparoli”, em Araçariçuama. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 74/19 - MARILENE FERREIRA MEDEIROS PAES, RG 20.578.064-7, PEF I na EMEF “Prof.ª Maria José Ferraz Schoenacker”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com AEI na EM “Umberto Sperandio”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 75/19 - NEUZA MARIA GARCIA, RG 13.787.060-7, PEF II na EMEF “Prof.ª Maria José Ferraz Schoenacker”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEF II na EM “Prof. Educador Paulo Freire”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 76/19 - SÔNIA REGINA DA ROCHA, RG 24.884.300-X, PEF I - Adjunto na EMEF “Prof.ª Maria José Ferraz Schoenacker”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EMEIF “Ilda Vieira de Moraes”, em Araçariçuama. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 77/19 - NATHALY GONÇALVES MACHADO, RG 44.237.101-9, PEF I na EMEF “Prof.ª Olga de Toledo Farias”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na CEMEB “Alice Celestino Izabo Ramari”, em Itapevi. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 78/19 - THAIS RENATA DE OLIVEIRA HOLANDA, RG 40.127.440-8, PEI na CMEI “Prof.ª Iolanda Lima de Oliveira”, acumula com PEF I na EMEF “Prof.ª Maria José Ferraz Schoenacker”, ambas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 79/19 - ANA MARIA DA SILVA, RG 19.441.939-3, PEF I na EMEF “Tetsu Chinone”, acumula com PEI na Creche “Dr. Carlos Antonio Salvetti”, ambas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 80/19 - CELSO CELESTINO, RG 21.453.802, PEF II na EMEF “Tetsu Chinone”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEF II na EM “Prof.ª Benedita Camargo Valêncio”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 81/19 - LEIZA MARIA PEREIRA DIOGO JUSTO, RG 35.392.470-2, PEF II – Adjunto na EMEF “Tetsu Chinone”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com Professor na EM “Dilma Cazoto Nascimento”, em Vargem Grande Paulista. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 82/19 - PATRÍCIA CLARO DI GIULIO, RG 26.509.100-7, PEF I na EMEF “Tetsu Chinone”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEI na EM “Umberto Sperandio”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 83/19 - RAQUEL ALVES DA SILVA, RG 28.869.356-5, PEF II na EMEF “Tetsu Chinone”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB II na EM “Emília Miranda Borges Pereira”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 84/19 - SOLANGE APARECIDA MIRANDA GOMES, RG 34.192.568-8, PEF I na EMEF “Tetsu Chinone”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EM “Luiz Gonzaga Soares”, em Ibiúna. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 85/19 - SANDRA PICCIRILLO DI FÁBIO, RG 27.160.226-0, PEI na EMEI “Dona Renê Santiago”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEI na EM “Prof. Márcio de Camargo”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 86/19 - CÉLIA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, RG 28.705.574-7, PEI na EMEI “Dona Renê Santiago”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEI na EM “Prof. Márcio de Camargo”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 87/19 - FRANCINE ROSA DOS SANTOS, RG 26.862.630-3, PEI na CMEI “Allan Kardec”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com AEI na EM “Jovelino dos Santos”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 88/19 - ELAINE CRISTINA DUARTE ANTONUZZI, RG 26.861.825-2, PEI na CMEI “Allan Kardec”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na CEMEB “Prof.ª Evany Camargo Ribeiro”, em Itapevi. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 89/19 - JOSIANE DE OLIVEIRA NUNES SILVA, RG 34.472.991-6, PEI na EMEI “Prof.ª Marlene Ferreira Barbosa”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EM “Thereza Cristina Whitaker Ribeiro de Lima”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 90/19 - ALINE APARECIDA BUENO SILVA, RG 41.666.560-3, PEF II – Adjunto na EMEI “Prof.ª Marlene Ferreira Barbosa”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB II na EE “Prof. Humberto Victorazzo”, em Araçariçuama. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 91/19 - LUCILENE APARECIDA GODINHO DE OLIVEIRA, RG 34.471.276-X, PEI – Adjunto na CMEI “Goianã”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEI na EM “Juliana Coelho da Silva Hamada”, em Ibiúna. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 92/19 - TATIANE QUINTO DOS SANTOS, RG 45.256.149-8, PEI na EMEI “São João Novo”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na CEMEB “Prof.ª Evany Camargo Ribeiro”, em Itapevi. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 93/19 - MARIA HELENA RODRIGUES DE JESUS, RG 19.234.885-1, PEI na EMEI “São João Velho”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EMEIF “Ilda Vieira de Moraes”, em Araçariçuama. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 94/19 - ANTÔNIA BELNICE CHAVES FERREIRA, RG 37.676.720-0, PEI na EMEI “São João Novo”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEI na CEMEI “Sílvia Pinheiro Modesto”, em Araçariçuama. Decisão: Acumulação legal, até 24/02/2019. ATO DECISÓRIO Nº 95/19 - SUELI ESPÓSITO MENDES GONÇALVES, RG 13.657.024-0, Professora aposentada pelo Governo do Estado de São Paulo, acumula com Diretor de Escola de Escola de Educação Básica na CMEI “Allan Kardec”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 96/19 - BRUNA REBECA DA COSTA, RG 42.170.577-2, PEI na CMEI “Prof.ª Gláucia Regina Pestana Risso”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EM “Prof.ª Maria Helena Chesine”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 97/19 - PEDRO JULIAO EYMAR ARMENDANE, RG 9.953.222-0, PEI na EMEI “Prof.ª Aparecida Leite Dias”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na CEMEB “Prof. Irany Toledo Moraes”, em Itapevi. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 98/19 - EDMILTON APARECIDO DE SOUZA, RG 43.111.455-9, PEF II na EMEI “Prof.ª Aparecida Leite Dias”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB II na EE “Bairro Verava”, em Ibiúna. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 99/19 - ELIANA DONIZETE COSTA, RG 17.221.656-4, PEI na EMEI “Prof.ª Aparecida Leite Dias”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EM “Andressa Soares Gomes”, em Cotia. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 100/19 - ELAINE PEDROSO FALCÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG 42.790.578-3, PEI na EMEI “Prof.ª Aparecida Leite Dias”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EM “Ana Maria Campos de Oliveira”, em Vargem Grande Paulista. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 101/19 - ALESSANDRA LIGIA BONINI, RG 22.571.900-9, PEI na EMEI “Prof.ª Aparecida Leite Dias”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EM “Ana Maria Campos de Oliveira”, em Vargem Grande Paulista. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 102/19 - ADRIANA APARECIDA ROCHA DE LIMA, RG 26.770.611-X, PEI na EMEI “Prof.ª Aparecida Leite Dias”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEI na mesma Unidade Escolar. Decisão: Acumulação legal.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SENHOR PREFEITO

NOMEANDO, a partir de 26 de fevereiro de 2019, JAQUELINE SANTOS DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade de RG n.º 33.952.416-9, para exercer, em estágio probatório, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com jornada básica de trabalho de 20 horas semanais, vencimento básico de R\$ 14,85(quatorze reais e oitenta e cinco centavos) h/a, a que se refere o anexo XIII da Lei n.º 2208/94, e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação em concurso público em 34º lugar. – (PORT. 173/19). ALTERANDO, a partir de 27 de fevereiro de 2019, a jornada de trabalho da servidora MÁRCIA SOARES DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade de RG n.º 17.577.535-7, Serviaç II, lotada no Departamento de Educação e Cultura - DE, de 40 para 30 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 4.519, de 22 de março de 2016 regulamentado pelo Decreto 8.405 de 9 de maio de 2.016. – (PORT. 174/19). ALTERANDO, a partir de 1º de março de 2019, a jornada de trabalho do servidor DR. ROGÉRIO RIBEIRO PICÃO, portador da Cédula de Identidade de RG n.º 24.550.403-5, Odontólogo, lotado no Departamento de Saúde, de 18 para 15 horas semanais. – (PORT. 175/19). Art. 1º. DESIGNANDO para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, fazendo jus à gratificação a que se refere o inciso VIII do art. 39 da Lei 2.209/94 alterado pela Lei 2310 de 08/05/96, no valor de 50% do vencimento-base do Nível V, os seguintes servidores: Presidente: Karina Medeiros Piargo; Membros: Dalete Batista de Freitas; Marcello Marques da Silva; Suplente: Elaine Matilde Guarino. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 243, de 18 de abril de 2018. – (PORT. 176/19). AUTORIZANDO o pagamento retroativo a servidora VIVIANE MARIA OLIVEIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade de RG n.º 39.512.458-X, por ter substituído o servidor Ewerton da Rocha Silva, como Agente de Avaliação, ambos lotados no Departamento de Saúde - DS, no período de 12/11/2018 a 09/02/2019, devido ao impedimento do titular por motivo de licença médica, nos termos do art. 32 da Lei 2.209, de 1º/2/94. – (PORT. 177/19). Art. 1º AUTORIZANDO à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO ROQUE – ACIA representada pelo seu presidente Sr. Antonio Di Girolamo, o uso da Praça da Matriz. Art. 2º A autorizada deverá utilizar-se